



LEI Nº 1.568/2006.

EMENTA: Nomeia ruas no Loteamento Novo Horizonte, no Bairro Augusto Sampaio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Reunião ordinária, realizada aos 12/12/06, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assim denominadas as ruas: 1ª Rua Boa Esperança e 2ª Rua Boa nova, ambas no Loteamento Novo Horizonte no Bairro Augusto Sampaio Salgueiro-PE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2006.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA